

PORTARIA PGJ/PI Nº 101/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0018.0000134/2021-84,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MIKAELLY FELLIPPE VAZ DE ARAÚJO**, Técnica Ministerial, matrícula nº 380, 04 (quatro) dias de folga, para serem fruídos nos dias **18, 19, 20 e 21 de janeiro de 2021**, como compensação em razão de auxiliar os Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, conforme Portarias PGJ/PI nº 1082/2020, 1217/2020 e 1819/2020, alterada pela Portaria PGJ/PI nº 1940/2020, com efeitos retroativos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de janeiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça